

APOSTILAMENTO CONTRATUAL N.º 01

PROCESSO CONAB N.º 21218.000401/2022-16

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 01/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N.º: 06/2023

CONTRATADA : LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS, considerando o direito à repactuação da contratada, decorrente da **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024**, conforme Cláusula Décima Terceira do referido Contrato Administrativo, manifestação jurídica do PARECER SEI PRORE/AM n.º 27/2025 (41151354) e técnica por meio do DESPACHO SEADE/AM (SEI-40692115) e DESPACHO LICITAÇÃO (SEI-40931975) e ainda, considerando a alçada de autorização da Senhora Superintendente Regional Regional da CONAB no Amazonas **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA**, consoante o disposto nos artigos 501 a 507 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB -RLC- 10.901 resolve:

- O presente instrumento tem por objeto a repactuação dos preços do Contrato Administrativo, de acordo com a **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024**, período de 01/05/2023 a 30/04/2024.
- A repactuação do contrato está prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato original (SEI-29593195), na forma estatuída nos artigos 501 a 507 da RLC-CONAB e fundamento normativo na homologação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.
- Em virtude da repactuação o valor do contrato anual passará a ser de R\$ 156.696,09 (Cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e nove centavos) já incluso as diárias, porém o valor mensal será de R\$ 12.791,34 (doze mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), sem as diárias, conforme demonstrado no quadro abaixo:

VALOR DOS SERVIÇOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL TOTAL
1	Motorista habilitado, no mínimo, na categoria "B" devidamente uniformizado e com todas as exigências estabelecidas nos instrumentos convocatórios.	1	R\$ 4.819,62	R\$ 4.819,62	R\$ 57.835,40
2	Motorista habilitado, no mínimo, na categoria "D", para condução de veículos linha pesada tipo Caminhão Truck, devidamente uniformizado e com todas as exigências estabelecidas nos instrumentos convocatórios.	1	R\$ 7.971,72	R\$ 7.971,72	R\$ 95.660,69
3	Estimativa de diárias, com base no estabelecido na Convenção Coletiva da Categoria.	32	R\$ 100,00	R\$ 266,67	R\$ 3.200,00
VALOR TOTAL DOS ITENS (01 + 02)			R\$ 153.496,09		
VALOR GLOBAL			R\$ 156.696,09		

- As despesas com a execução do Apostilamento Contratual, ocorrerão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo da CONAB, sendo: **PTRES: 229503, FONTE DE RECURSO : 1000A002SE, NATUREZA DE DESPESA : 33909301, PLANO INTERNO : APOIO OPER, NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE00075 de 25/03/2025.**

Ficam rerratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Apostilamento assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

(Assinado Eletronicamente)
GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ
Gerência de Finanças e Administração
Gerente de Área

(Assinado Eletronicamente)
LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA

CONTRATADA: LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

(Assinado Eletronicamente)
HARLEY DA SILVA ROCHA,
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Gerente de Área Regional - Conab**, em 08/04/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional - Conab**, em 08/04/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HARLEY DA SILVA ROCHA, Usuário Externo**, em 09/04/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41636924** e o código CRC **48CC5197**.

Referência: Processo nº.: 21218.000401/2022-16

SEI: nº.: 41636924